



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 15/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
ANDREIA DE SOUZA 81990308015.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade e Valor Total
1	016.001. 359 3483	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM ANDREIA DE SOUZA 81990308015 CNPJ: 18.034.473/0001-75 R 13 DE MARCO, 80 ***** - COLINA DO PRADO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: (54) 3293-3600	HR 60,00	20 1.200,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
1276	2025	010601	04.695.0049.2123.0000	3.3.90.39.22.00.00.00	1.1.0500	1.200,00

Objeto: Contratação de serviço de divulgação em carro de som para o evento "Verão em Antônio Prado".

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 21 de janeiro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL